

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 16/21-CEPE**

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Saúde Coletiva do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 05 de março de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer do Conselheiro Arion Zandoná Filho (doc. SEI 3323329) no processo nº 030664/2020-87, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Saúde Coletiva do Setor de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	C.H. EaD	EXT	PCC
MS131	Epidemiologia para Biomedicina	45	00	00	00	00	00	00	45	00	00	NA

*NA- não se aplica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após uma semana de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 26/03/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3364399** e o código CRC **963BDD1D**.

Referência: Processo nº 23075.030664/2020-87

SEI nº 3364399